



COOPASAUD
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

**COOPASAUD - COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA SOCIAL
E SAUDE DO ESTADO DA BAHIA LTDA - CNPJ Nº 20.971.571/0001-80 - NIRE
Nº 29400040837**

CIRCULAR Nº 02/2023

Feira de Santana – BA, 22 de fevereiro de 2023.

**ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
SEMIPRESENCIAL**

Comunicamos a todos os senhores cooperados que, conforme publicação do edital no jornal Correio em edição de 14 de fevereiro de 2023, a fls. 22, **CONVOCAMOS A TODOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, que será feita na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44077-120 que, conforme art. 31, alínea A do Estatuto, justificando-se:

1) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, acrescentado à respectiva lei pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, que permitiu a realização de assembleia geral ordinária semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;

Assim, a realização da **AGO/AGE SEMIPRESENCIAL** será no endereço supra informado, no dia 10 de março de 2023, às 13:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 14:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária Semipresencial:



COOPASAUD
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

- I - Prestação de Contas do exercício de 2022, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações;
- II –Destinação de sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas dos fundos obrigatórios;
- III - Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal;

Em Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial:

- I – Reforma e Consolidação do Estatuto Social;
- II – Alteração do Regimento Interno e seus anexos.

PARA AQUELES QUE QUISEREM PARTICIPAR E VOTAR A DISTÂNCIA, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do preenchimento do boletim de voto a distância, disponibilizado no site www.coopasaud.com.br, na mesma data de publicação deste edital, em sua forma virtual/passível de impressão, e **também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Jaguarari, Ribeira do Amparo, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana – BA**. Ao passo que disponibiliza MANUAL DE BOLETIM DE VOTO para maior esclarecimento quanto preenchimento do boletim, que também já se encontra a disposição nas formas ora referidas.

Caso o cooperado queira fazer qualquer manifestação escrita, poderá ser encaminhada antes e durante o conclave, através do seguinte endereço eletrônico: gerenciaadm@coopasaud.com.br

As propostas e documentos que serão apresentados durante o conclave, estarão disponíveis no site www.coopasaud.com.br

O boletim deve vir preenchido a caneta e não deve conter rasuras, além de estar devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado.

O boletim **NÃO** impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o boletim enviado será desconsiderado.

O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega; poderá ser enviado para o endereço eletrônico gerenciaadm@coopasaud.com.br ou poderá ser entregue na sede desta cooperativa



COOPASAUD
COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

situada a Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44077-120.

Informa que os documentos exigidos para eventuais representantes legais de cooperados, sejam admitidos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial:

a) apresentação de procuração devidamente assinada, bem como documento pessoal com foto (RG, CNH, Carteira profissional) original e/ou cópia, passível de identificação, tanto do cooperado, quanto de seu representante;

Para aqueles que quiserem apresentar previamente os documentos ora mencionados, poderão ser protocolados no seguinte endereço eletrônico: **gerenciaadm@coopasaud.com.br**

Frisamos que o cooperado e/ou representante pode participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária semipresencial, desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Acompanha esta circular, o **MANUAL DE BOLETIM DE VOTO**, para esclarecer qualquer dúvida.

Maiores informações, acesse o site: **www.coopasaud.com.br**

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Lorena Santos Aragão Dos Santos
Lorena Santos Aragão dos Santos
Diretora Presidente